

Decreto nº 398 - Decreto 396

Este decreto passa a ter o nº 396, tendo em vista o ofício nº 256/48, de 12/4/48, da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, resolve,

Exporar:-

A pedido, a partir de 14 do corrente mês, dona Latifa Abrahão Alves, do cargo de professora da 1ª Escola Primária Popular Noturna, Senador Rodolfo de Inanda.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13/2/48

(a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 13/2/48  
Publicado no jornal "A Tribuna" em

(a) Nestor de Barros  
Secretário

Decreto nº (399)-397

Este decreto passa a ter o nº 397, tendo em vista o ofício nº 257/48, de 12/4/48, da Câmara Municipal

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando de suas atribuições legais, e, no tenor do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto-lei municipal nº 227, de 31 de Dezembro de 1945, resolve localizar, a partir de 14 do corrente mês, foi comissão

do ensino, no Bairro São Manoel, a 1ª Escola Primária Popular Noturna, Senador Rodolfo de Inanda, para funcionar como escola primária diurna.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 13/2/48

(a) Odilon Martins Cruz  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, em 13/2/48  
Publicado no jornal "Tribuna", em.